



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 024 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Retorno ao gozo de férias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o retorno à continuidade do gozo de férias do servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, concedida pela Portaria nº 003, de 06 de janeiro de 2022, a partir do dia 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Rosa Maria Dezordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 24 de fevereiro de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 21 de fev de 2022 ao dia 1 de 1

  
\_\_\_\_\_  
Servidor